




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



**AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Aos 19(dezenove) dias do mês de janeiro de 2023, às 15:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Francisco Neildo de Oliveira Veras - Presidente(a), Antônio Ferreira Ivo Neto e Dalilla Costa Mota- membros, em cumprimento ao que dispõe o Edital supracitado, devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica deste Município, conforme parecer constante do presente processo. O presidente declarou aberta a sessão para julgamento dos documentos de habilitação e projeto de venda da Chamada Pública nº 002/2022EDUC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO cujo objeto é a Contratação de grupo formal, fornecedor individual e grupos informais, destinados a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alunos da rede de Educação Básica Pública do Município de Mombaça. Participou da presente Chamada Pública, o(s) seguinte(s) **GRUPO(S) FORMAL(IS): GRUPO FORMAL: 01 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL**, inscrita no CNPJ de Nº 04.674.612/0001-10; **02 - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, inscrita no CNPJ de Nº 41.753.950/0001-74 e **03- COOPERATIVA DE AGRICULTORES PRODUTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARÁ**. Ato contínuo verificou-se que os Grupos Formais **GRUPO FORMAL: 01 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL**, inscrita no CNPJ de Nº 04.674.612/0001-10; **02 - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, inscrita no CNPJ de Nº 41.753.950/0001-74 e **03- COOPERATIVA DE AGRICULTORES PRODUTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARÁ**, cumpriram todos os requisitos do edital e foram declaradas **HABILITADAS**. Em análise dos projetos de venda verificou-se que nem todos os participantes ofertaram valores para todos os itens e mesmo havendo diferenciação nos preços dos itens a comissão julgou conforme o previsto no **art. § 3º RESOLUÇÃO Nº 6, DE 8 DE MAIO DE 2020** - Entre os grupos de projetos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade para seleção: **I - o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;** II - o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País; III - o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país; IV - o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País), na priorização das propostas conforme **§ 3º RESOLUÇÃO Nº 6, DE 8 DE MAIO DE 2020**, **sagra-se vencedora a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL**, inscrita no CNPJ de Nº 04.674.612/0001-10 com o valor global de **R\$ 1.606.117,39 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E SEIS MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)**. **CONFORME MAPA DE PREÇOS DOS PARTICIPANTES EM ANEXO. É O RESULTADO**. Em seguida o Presidente faz constar em ata que o resultado será publicado em Diário Oficial dos Municípios e no portal de licitações do Tribunal de Contas do estado do Ceará, momento em que será aberto prazo recursal prescrito na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.


FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente